

Ata da Reunião de júri do concurso para atribuição de bolsas de estudo ao abrigo do Protocolo de Cooperação – “Bolsa de Estudo E.A.S.S. 2017/2018”

Local: Sala de Reuniões do Pavilhão Central do IST
Av. Rovisco Pais
1049-001 Lisboa

Data: 10 de outubro de 2017
Hora: 15H00m – 16H30m

I. Ordem de trabalhos

Apuramento dos beneficiários da Bolsa de Estudo E.A.S.S. para o ano letivo 2017/18.

II. Membros Presentes

Maria Raquel Murias dos Santos Aires de Barros	Presidente do Conselho Pedagógico
Inês Soares dos Santos Canas Simões	Vogal do Conselho de Administração da SINDCOM, S.A.
António Araújo	
Francisco Sá Carneiro	
Gonçalo Matias	
Isabel Gonçalves	Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico - GATU
Rita Wahl	Técnica do Núcleo de Desenvolvimento Académico – GATU
Natália Rocha	Técnica do Núcleo de Desenvolvimento Académico – GATU

III. Candidatos às Bolsas

Nº	Nome do Aluno	Nº Aluno	Nº	Nome Aluno	Nº Aluno
1	Sérgio Manuel Nóbrega Gonçalves	86806	14	Catarina Alexandra da Costa Moicó	81336
2	João Luís Gonçalves Abreu	87218	15	Inês Sofia Mendes Mataloto	78872
3	Yevheniya Derevyanko	86527	16	Gabriel Magalhães de Lima	86541
4	Ricardo Nunes Dias	88069	17	Diogo Paulo Martins Ferreira	81325
5	Pedro Matheus Fonseca Azevedo Lera	87695	18	Diogo André Barradas Fernandes	86408
6	Miguel Ângelo Rocha Magalhães	79032	19	Helena Catarina Margarido Mendes	81425
7	Catarina Gonçalves Fidalgo	80878	20	Raquel Bento Santos	89533
8	André Filipe Canas Agostinho	84001	21	Nuno Manuel de Barros Ferreira	81806
9	Bruno Filipe Lopes Gouveia	80835	22	Lourenço Banza Tourais	90126
10	Nuno André Moreira Santos	78274	23	Mariana Carreira Bento	83846
11	António Maria Ribeiro Cordeiro Carvalho Narciso	83666	24	Diogo Alexandre Pires Augusto	90046
12	Pedro Miguel Sousa Bernardo	86500	25	Helena da Conceição Maçarico Ferreira	79200
13	Estela Alexandra Real Lage	86703	26	Alexandre Manuel Rodrigues Isidoro Candeias	78599
27	Cátia Sofia Araújo Franco	73511	46	Tchipato Amade Karimo	79162

Nº	Nome do Aluno	Nº Aluno	Nº	Nome Aluno	Nº Aluno
28	Ana Maria Silvério Fernandes	83747	47	Rucsandra Acsinte	76371
29	Catarina Guimarães Frazão de Faria	78547	48	João Paulo de Matos Patinho Milheiro	68570
30	Ricardo João Capote Coelho	84335	49	Victor Negimeac	81114
31	Sara Patrícia Fernandes Machado	86923	50	Inês Santos Pereira Lebre	86352
32	Ana Margarida Mastbaum Aleixo	78906	51	Bruno Manuel Saraiva Vasques	86958
33	Alexandre Miguel Fernandes de Almeida	81781	52	Pedro Alexandre Caetano Lopes Ferreira	82191
34	Francisco José Capucho Roxo Gomes de Oliveira	190246	53	André Alpalhão Mirrado De Sousa Pedro	69791
35	Solange Florinda Pé-Leve Bolas	72654	54	Inês Neto Silva Rosa Mendes	83775
36	Gonçalo Diogo Russo Poeiras	79206	55	Reydeleon Paiva de Paulo	81743
37	Sofia Teodoro Bebiano	78219	56	Fábio Guilherme Morgado Vital	84242
38	Filipe de Sousa Mendes	87452	57	Jorge Miguel Ferreira Marques	87935
39	Marcelo Fialho Jacinto	87063	58	Luís Francisco Gouveia Pereira	86654
40	José Eduardo Valério Garrido	87803	59	Patrícia Renata Soqueiro Páramos	81125
41	Inês Gonçalves Raimundo	86269	60	Sofia Chaves Batista	83972
42	Helena Isabel Barbosa Mendonça	73729	61	Wilson José Monteiro Vaz	68445
43	João Bernardo Pires Afonso Bispo	85208	62	Pedro José de Sousa Mendes	84948
44	Filipa Taveira D' Água	72855	63	Yuri Lentini Alves vieira Fontes	85176
45	Ana Mafalda Quaresma Santos Mota	76389			

IV. Condições de Elegibilidade

Considera-se elegível para efeitos de atribuição de bolsa de estudo, o estudante que cumulativamente:

- a) Esteja matriculado numa das licenciaturas ou mestrados integrados oferecidos pelo Instituto Superior Técnico;
- b) Não seja titular:
 - i) De um diploma de especialização tecnológica ou de um grau académico, caso se encontre inscrito num curso de especialização tecnológica;
 - ii) De um diploma de técnico superior profissional ou de um grau académico, caso se encontre inscrito num curso técnico superior profissional;
 - iii) Do grau de licenciado ou superior, caso se encontre inscrito num curso conducente à atribuição do grau de licenciado;
 - iv) Do grau de mestre ou superior, caso se encontre inscrito num curso conducente à atribuição do grau de mestre;
- c) Esteja inscrito num mínimo de 30 ECTS, salvo nos casos em que:
 - i) Se encontre inscrito num número de ECTS inferior por ser aluno finalista do curso;
 - ii) Não se possa inscrever num mínimo de 30 ECTS por a isso obstarem as normas regulamentares referentes à inscrição na tese, dissertação, projeto ou estágio do curso;
- d) Tendo estado matriculado e inscrito em instituição de ensino superior em ano letivo anterior àquele para o qual requer a bolsa, tenha obtido, no último ano em que esteve inscrito, aprovação em, pelo menos:

NC \times 0,6, se NC \geq 60;

36 ECTS, se NC < 60 e NC \geq 36;

NC, se NC < 36;

em que NC = número de ECTS em que esteve inscrito no último ano de inscrição;

- e) Possa, contabilizando as inscrições já realizadas no nível de ensino superior em que está inscrito, concluir o curso com um número total de inscrições anuais não superior a $n + 1$, se a duração normal do curso (n) for igual ou inferior a três anos, ou a $n + 2$, se a duração normal do curso for superior a três anos;
- f) Tenha um rendimento *per capita* do agregado familiar em que está integrado igual ou inferior a 20 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o 1.º ciclo de estudos do ensino superior público nos termos legais em vigor.

V. Análise e deliberação

Todas as candidaturas foram consideradas preliminarmente pelo júri no sentido de verificar as condições de elegibilidade para a Bolsa de Estudo a atribuir pela EASS.

Os estudantes identificados na listagem anterior com os números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38 e 39 foram excluídos pelo fato de não se encontrarem matriculados no 1º ano, pela primeira vez, num curso do IST, sendo que o objectivo que preside à atribuição destas Bolsas de Estudo pelo Mecenas (SINDCOM), o qual detém poder discricionário na atribuição das Bolsas, nos termos do Protocolo celebrado com o IST, consiste em apoiar estudantes do IST que não teriam condições para estudar no Ensino Superior caso não pudessem ser apoiados financeiramente – todos os estudantes identificados no início do parágrafo já se encontram a estudar, mesmo sem Bolsa de Estudos, pelo que não se enquadram no espírito desta Bolsa de Estudo.

Atendendo às alíneas referidos nos artigos 2.º e 12.º, foram ainda excluídos os candidatos:

- O candidato 40 – Não cumpre os requisitos relativos às alíneas: a), b) e d)
- O candidato 41 – Não cumpre os requisitos relativos às alíneas: a), b) e d)
- O candidato 42 – Não cumpre os requisitos relativos à alínea: d)
- O candidato 43 – Não cumpre os requisitos relativos à alínea: d)
- O candidato 44 – Não cumpre os requisitos relativos às alíneas: c), d) e e)
- O candidato 45 – Não cumpre os requisitos relativos às alíneas: a), b) e d)
- O candidato 46 – Não cumpre os requisitos relativos à alínea: d)
- O candidato 47 – Não cumpre os requisitos relativos à alínea: a), b) e d)
- O candidato 48 – Não cumpre os requisitos relativos à alínea: e)
- O candidato 49 – Não cumpre os requisitos relativos às alíneas: não submeteu a candidatura online, envio os documentos
- O candidato 50 – Em falta os documentos para validação da candidatura.
- O candidato 51 – Não cumpre os requisitos relativos à alínea: d)
- O candidato 52 – Não cumpre os requisitos relativos às alíneas: c) e d)
- O candidato 53 – Não cumpre os requisitos relativos às alíneas: a), b)
- O candidato 54 – Não cumpre os requisitos relativos à alínea: d) e f)
- O candidato 55 – Não cumpre os requisitos relativos à alínea: d) e f)

- Do candidato 56 ao candidato 63 – Em falta os documentos para validação das candidaturas.

Foram selecionados os candidatos Nº 20, Nº 22 Nº 24 e Nº 34, Raquel Bento Santos, Lourenço Banza Tourais, Diogo Alexandre Pires Augusto e Francisco José Capucho Roxo Gomes de Oliveira como sendo os alunos que irão beneficiar da Bolsa de Estudo, atendendo ao facto de cumprirem com todas as condições de elegibilidade.

VI. Considerações Finais

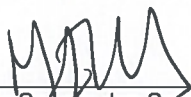
Ficou definido que antes da publicação dos resultados seria validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que nenhum dos quatro candidatos selecionados beneficia, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por qualquer outra entidade, com exceção das que se limitam a subsidiar o custo anual das propinas.

Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião às 15H30m.

Lisboa 10 de outubro de 2017



Maria Raquel Aires de Barros
Presidente do Conselho Pedagógico do IST



Inês Soares dos Santos Canas Simões
Vogal do Conselho de Administração da SINDCOM, S.A.



Francisco Sá Carneiro




Isabel Gonçalves
Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico - GATU

Homologo

P' O Conselho de Gestão

2017	10	10
------	----	----

data



assinatura